



CÂMARA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

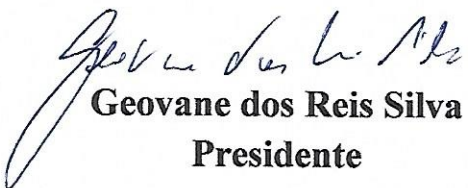
“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2023.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes, aprovaram e o Presidente sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2023, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG na Prestação de Contas do Executivo Municipal-Processo nº 1167782.

2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 29 de abril de 2025.


Geovane dos Reis Silva
Presidente